



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXV PORTO VELHO-RO QUARTA-FEIRA 16 DE JANEIRO DE 2008 Nº 0917 SUPLEMENTO

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	01
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	
Sec. de Est. Adm. Penitenciária.....	
Tribunal de Contas.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Ministério Público.....	
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	04

Sec. do Estado da Administração

PORTARIANº 10276/SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 279/GAB/POC/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20%(vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, a servidora TEREZINHA DE JESUS LEMOS, Enfermeiro, Matrícula nº 300050434, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Centro de Assistência Psicossocial – CAPS, da Policlínica Oswaldo Cruz/POC/ SESAU

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10277 /SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 279/GAB/POC/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 193 da CLT, o Adicional de Periculosidade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário básico, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Especialidades Odontológicas/CEO, da Policlínica Oswaldo Cruz-POC.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ALZENETE MARCOLINO	CIRURG.DENTISTA	300036756
ANAMª GOMES DE SOTOMAYOR	AUX.ATIV.ADM.	300016074
ANTONIO SANTANA C. BRANCO	CIRURG.DENTISTA	300002620
LIAR SHOCKNESS BASTOS	AUX.ATIV.ADM.	300002234
MILTON JORGE FORONI	SANITARISTA	300011091
NARLENDARWICH DA ROCHA	CIRURG.DENTISTA	300033970
REGINA MARCIA SERPA PINHEIRO	ODONTOLOGA	300034283
RICARDO MAURICIO M. DE OLIVEIRA	CIRURG.DENTISTA	300044370

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10278/SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 279/GAB/POC/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas/CEO, da Policlínica Oswaldo Cruz-POC.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JULIANA NICOLAI DE O BUENO	CIRURG.DENTISTA	300044429

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10279 /SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 279/GAB/POC/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 193 da CLT, o Adicional de Periculosidade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário básico,

de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, a servidora MARIA LIMA MENDES, Agente de Portaria, Matrícula nº 300051011, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas/CEO, Policlínica Oswaldo Cruz/POC/ SESAU

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10280/SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 279/GAB/POC/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 193 da CLT, o Adicional de Periculosidade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário básico, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, a servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Cirurgiã Dentista, Matrícula nº 300050405, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas/CEO, Policlínica Oswaldo Cruz/POC/ SESAU

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10281/SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 279/GAB/POC/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Médica, da Policlínica Oswaldo Cruz-POC.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ADAUTO DIAS BORGES	MEDICO	300035216/17

ANA LUCIA ROCHA RANGEL	MEDICO	300028584/85
AURESTELA GRANGEIRO CATANHEDE	MEDICO	300034263
BERNARDO DE MELOS SOARES	MEDICO	300054092
CLAUDIO JOSE SOARES	MEDICO	300040915
EDUARDO JOSE C. MAGALHAES	MEDICO	300062447
FRANCISCO MIGUEL IASTENSKI	MEDICO	300062870
GLAUCIO DUARTE GONÇALVES	MEDICO	300039786
HAMILTON MENDES RAMBALDUCCI	MEDICO	300039281
HAILTON ANTONIO C. CAVALCANTE	MEDICO	300063585
KATSUYO KASSAOKA	MEDICO	300038892
KAZUE NARAHASHI	MEDICO	300038972
Mª IVANETE DE SOUZA IMACA	MEDICO	300063431
MANOEL XAVIER DE OLIVEIRA NETO	MEDICO	300054666
MARCELO CHRISTIAN BARRETO	MEDICO	300039282
MARCOS MASSAYUK ITO	MEDICO	300039675
PAULA APARECIDA RANGNINI	MEDICO	300035204/212
REGINA CELIA S. FERREIRA	MEDICO	300062758
ROBERTO MARTINEZ ALVAREZ	MEDICO	300038958

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10282/SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 279/GAB/POC/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor RENATO EUCLIDES DE VELLOSO VIANNA, Médico, Matrícula nº 300070471/72, lotado na Gerência Médica, da Policlínica Osvaldo Cruz-POC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.2.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10283/SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 279/GAB/POC/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora PATRICIA JULIANA DOS SANTOS, Psicóloga, Matrícula nº 300061126, lotada na Humaniza, da Policlínica Osvaldo Cruz-POC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10284/SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 279/GAB/POC/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, lotada na Gerência de Enfermagem, da Policlínica Osvaldo Cruz-POC.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
CLAUDIA GRIVANIA DA SILVA	ENFERMEIRO	300061197

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10806 /SEAD 28 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Excluir, da Portaria nº 9152/SEAD de 22.8.2007, que Concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor EMERSON MONTEIRO LINS, Chefe de Núcleo, Matrícula nº 300070504, exercendo suas atividades na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo - CGAA, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 29.5.2007 a 29.5.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10807 /SEAD 28 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor EMERSON MONTEIRO LINS, Chefe de Núcleo, Matrícula nº 300070504, exercendo suas atividades na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo - CGAA, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 3.7.2007 a 29.5.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10808/SEAD 28 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta a Cópia do Ofício nº 1638/2007 – 1ª DEJUESP,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias (sessenta dias), a partir de 19 de abril de 2007 a Licença Maternidade, da servidora FABIANA NETO SILVA, Professora Nível III, Matrícula nº 300062271, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Machadinho do Oeste.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10809 /SEAD 28 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício nº 532/GAD/HBAP/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora SILVANA RIBEIRO FERREIRA MACHADO, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300006203, lotada na Gerência Médica, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diop.ro.gov.br
e-mail: comercial@diop.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIANº 10810 /SEAD 28 DE SETEMBRO
DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e
Ofício nº 532/GAD/HBAP/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192
da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo
de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo
nacional, a servidora IRENITA LEITE BARRETO DE
CARVALHO, Cirurgião Dentista, Matrícula nº
300006203, lotada na Gerência Médica/Diagnostico,
do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta
Portaria, reger-se-ão no período de 2.5.2007 a
5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e
artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIANº 10811 /SEAD 28 DE SETEMBRO
DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e
Ofício nº 532/GAD/HBAP/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192
da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo
de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo
nacional, a servidora SURAIA ROUMIE GURGEL,
Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300002236, lotada
na Gerência Médica/Oncologia, do Hospital de Base
Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta
Portaria, reger-se-ão no período de 2.5.2007 a
5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e
artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIANº 10985 /SEAD 05 DE OUTUBRO
DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 911/
GAD/HBAP/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da
Administração Pública, o gozo de férias da servidora
KELLY RAQUEL PRZYBSZ, Matrícula nº 300054063,
lotada na Secretaria de Estado da Administração,
no período de 1.8.2007 a 30.8.2007, referente ao
exercício de 2007, a qual fica transferida para
1.9.2007 a 30.9.2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIANº 13219/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE
2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atri-
buições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Processo nº
2201/16596/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade,
de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar
nº 68 de 9.12.92, a servidora DEUSDELIA
MIRANDA ALENCAR E SA, Professora Nível III, Ma-
trícula nº 300015882, pertencente ao Quadro Perma-
nente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,
lotada na Secretaria de Estado da Educação/
SEDUC/Porto Velho, no período de 1.02.2008 a
30.04.2008, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 13220/SEAD 20 DE DEZEMBRO DE
2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atri-
buições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Processo nº
2201/15832/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade,
de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar
nº 68 de 9.12.92, a servidora BRENDA MENDES
DA SILVA FARIAS, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula
nº 300043005, pertencente ao Quadro Perma-
nente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada
no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro -HBAP, no
período de 1.01.2008 a 31.03.2008, referente ao
1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 13228 /SEAD 20 DE DEZEMBRO
DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atri-
buições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Processo nº
2201/13900/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade,
de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar
nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA
CONSTANTINO, Professora Nível III, Matrícula nº
300003231, pertencente ao Quadro Permanente de
Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Se-
cretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Lu-
zia D'Oeste-RO, no período de 1.02.2008 a
30.04.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 13229/SEAD 20 DE DEZEMBRO DE
2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atri-
buições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Processo nº
2201/13626/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade,
de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar
nº 68 de 9.12.92, a servidora NOEME BRITO
SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula
nº 300022076, pertencente ao Quadro Permanente
de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada
na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/
Colorado D'Oeste-RO, no período de 1.02.2008 a
30.04.2008, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 13230/SEAD 20 DE DEZEMBRO DE
2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atri-
buições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Processo nº
2201/13899/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade,
de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar
nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA AGINA DE
JESUS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula
nº 300015745, pertencente ao Quadro Perma-
nente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada
na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa
Luzia D'Oeste-RO, no período de 1.02.2008 a
30.04.2008, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 13231/SEAD 20 DE DEZEMBRO DE
2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atri-
buições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Processo nº
1501/24218/04,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade,
de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar
nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA
MARQUES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula
nº 300031558, pertencente ao Quadro Permanente
de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada
na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa
Luzia D'Oeste, no período de 1.02.2008 a
30.04.2008, referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 13232/SEAD 20 DE DEZEMBRO DE
2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atri-
buições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Processo nº
2201/11660/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade,
de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar

tar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVIA APARECIDA PIMENTEL, Professora Nível III, Matrícula nº 300037702, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema, no período de 1.02.2008 a 30.04.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 13233 /SEAD 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13646/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA APARECIDA BUENO, Professora Nível III, Matrícula nº 300036527, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura-RO, no período de 1.02.2008 a 30.04.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 13234 /SEAD 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14540/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora REJANE MANFROI OTTOBELLI, Professora Nível III, Matrícula nº 300039059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.02.2008 a 30.04.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 13235 /SEAD 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 0299/00,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SUZETE FELIZARDO DE FIGUEIREDO, Professora Nível III, Matrícula nº 300013411, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura-RO, no período de 1.02.2008 a 30.04.2008, referente ao 1º quinquênio, 1.05.2008

a 30.07.2008, referente ao 2º quinquênio, 1.08.2008 a 30.10.2008, referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 13236 /SEAD 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16268/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVONE LAURINDO DE SOUZA, Professora Nível III, Matrícula nº 300009974, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.02.2008 a 30.04.2008, referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 13237 /SEAD 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16442/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EURENICE ANSELMO DA SILVA COSTA, Professora Nível III, Matrícula nº 300024425, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.02.2008 a 30.04.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 13238 /SEAD 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15246/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLAUDETE OLIVEIRA REIS DAMASCENO, Professora Nível, III Matrícula nº 300023545, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis-RO, no período de 1.02.2008 a 30.04.2008, referente ao 2º quinquênio, 1.05.2008 a 30.07.2008, referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13239 /SEAD 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16395/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ARENICE MARIA GOMES DIAS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300028525, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno-RO, no período de 1.02.2008 a 30.04.2008, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13240 /SEAD 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16240/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DOROTEIA DE LIMA BARRETO, Professora Nível III, Matrícula nº 300028525, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.02.2008 a 30.04.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

Ineditoriais

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES.

"VII" - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 001/2007

A "PREVENTIVA" - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA LTDA, estabelecida na Rua Dom Augusto, nº. 903, centro, em Ji-Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que o MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, realizará o "VII" Concurso Público, para os cargos de: Pedagogo Supervisor Escolar; Pedagogo Orientador Escolar; Professores de: Português; Matemática; Educação Física; Artes; Professor nível magistério para 1ª a 4ª Série; Motorista de Veículos Pesados para Transporte Coletivo CNH "D" (ônibus escolar). As inscrições estão abertas a partir do dia 16 ao dia 31 do corrente mês de Janeiro, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. O inteiro teor do Edital está publicado no jornal de circulação estadual "Correio do Vale" e afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Costa Marques. Outras informações poderão ser obtidas no horário comercial junto a Prefeitura Municipal de Costa Marques, através do telefone nº. (0xx)(69)36513897 ou, junto à "PREVENTIVA" - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA LTDA., telefone (69) 34216735.

COSTA MARQUES, 14 de janeiro de 2008.

PREVENTIVA

Consultoria E Assessoria Técnica E Administrativa Ltda.